

58
J

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

1. **DATA:** 19/02/2018.
2. **PARTICIPANTES:** Coordenadora da PSEAC – AS. Maria das Neves Mendes Alves, Coordenadora do SICAPE – AS. Maria de Lourdes da Silva Cunha e Técnica Responsável – Arquiteta Camila Amaral da Luz.
3. **LOCALIZAÇÃO:** Tv. Quintino Bocaiúva nº 1367, bairro de Nazaré, perímetro compreendido entre Av. Gov. José Malcher e Tv. João Balbi.
4. **OBJETIVO:** Aluguel de um imóvel que servirá para a instalação do **E.A Ronaldo Araújo**, com perfil de acolhimento e suas características específicas de atendimento, atualmente no processo de Reordenamento de sua faixa etária, passando da adolescência somente, para inclusão de crianças de 07 anos, redefinido no “acolhimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos, do sexo masculino, inclusive grupo de irmãos”.
5. **ESTRUTURA VISITADA:** Imóvel em alvenaria, dois andares, portão gradeado e lateral esquerda com acesso a garagem na área dos fundos, com mais de uma vaga disponível para veículo.
O térreo é composto por um pátio pequeno que possibilita a entrada para o interior do imóvel. Em seu interior, observamos uma área de recepção e duas (02) salas com armários, além de um lavabo. Mais para dentro duas (02) cozinhas e uma (01) lavanderia e um (01) banheiro completo. Na área externa uma (01) cobertura servindo como garagem, um (01) depósito, uma (01) sala e uma (01) pia.
No 1º andar, uma (01) escada de acesso, uma (01) copa pequena com pia para a confecção de café, quatro (04) quartos (dois interligados e com acesso a um pátio), um (01) banheiro e um (01) lavabo.
6. **COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:** Em 22/02/2018, no horário da manhã, a Coordenadora do EARA Maria do Socorro Malheiros e Assessora da PSEAC - AS. Talvânia Rodrigues, além da Arquiteta Camila Luz, tiveram visitando imóvel, tendo mesmo sido aprovado como espaço de acolhimento, principalmente pela Coordenadora do EARA.
7. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.000,00(Sete mil reais, mensais).
8. **CONCLUSÃO:** Tomando por base os parâmetros de funcionamento de um espaço de acolhimento institucional, onde o “serviço deve ter aspecto semelhante de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade”; entendemos que o imóvel visitado

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

apresenta condições para a "oferta do atendimento personalizado e em pequenos grupos", localização central e aspecto residencial, podendo ocorrer pequenas adaptações, se necessário, mas sem comprometer a sua estrutura principal.

9. **LEMBRETE:** "Não devem ser instaladas placas indicativas da natureza institucional do equipamento, também devendo ser evitadas nomenclaturas que remetam à aspectos negativos, estigmatizando e despotencializando os usuários. Abrigos institucionais com denominações que remetam a práticas e conceitos superados, acabam por reforçar uma imagem estigmatizante das crianças e adolescentes atendidos".

Belém, 23 de fevereiro de 2018.

M^{ra} das Neves Mendes Alves
Coordenadora da PSE
FUNPAPA/PM

Maria das Neves Mendes Alves
Coordenadora da PSEAC

Maria de Lourdes S. Cunha
Coordenadora do SICAPE

Talvânia Fabiano
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 8372

Talvânia Rodrigues
Assessora PSEAC

Maria do Socorro Malheiros
Coordenadora EARA